LEI MUNICIPAL N° 096/2002
Data: 14 de junho de 2002

AUTORIZA O EXECUTIVO SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal 4.320/64, Lei Municipal 79/01, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica autorizada a abertura do seguinte crédito adicional especial:

02.00-GABINETE DO PREFEITO
02.01-Gabinete do Prefeito
Programa 06 - Gestão Administrativa Superior
04.122.00.06.2.002- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.Física *5.000,00*
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica *15.000,00*

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS
04.01 - Departamento de Administração
Programa 07 - Administração
04.122.00.07.2.007 - MANUTENÇÃO DO DPTO DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.36.00 -Outros Serviços de Terceiros-P.Física *10.000,00*
33.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica *30.000,00*
28.122.00.07.2.041 - Juros e Amortização da Dívida
32.90.21.00-Juros sobre a dívida por contrato *50.000,00*
04.02 - Departamento de Finanças
04.123.00.07.2.004 - MANUTENÇÃO DO DPTO DE FINANÇAS
44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente *100.000,00*

07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 - Departamento de Saúde
Programa 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.00.75.2.018 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE
31.90.13.00 - Obrigações Patronais *15.000,00*

08.00 - SECRETARIA DE TURISMO MEIO AMBIENTE E CULTURA
08.01 - Dpto de Cultura
Programa 048 - Resgatando nossa Cultura

13.392.00.48.2.027 - MANUTENÇÃO DO DPTO DE CULTURA	
33.90.30.00 - Material de consumo	*6.000,00*
33.90.39.00 - Outros serviços de Tercei-	
ros – P. Jurídica	*6.000,00*
09.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
09.01 - Departamento de Obras	
Programa 060 - Serviços de Utilidade Pública	
04.122.00.60.2.028 - MANUTENÇÃO DO DPTO DE OBRAS	
33.90.30.00 - Material de Consumo	*20.000,00*
09.02 - DPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Programa 091 - Transportes	
26.452.00.91.1.007 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	
44.90.30.00 - Material de Consumo	*75.000,00*
44.90.39.00 - Outros serviços de terceiros -P. Jurídica	*40.000,00*
44.90.51.00 - Obras e Instalações	*220.000,00*
26.452.00.91.2.030-MANUTENÇÃO DO DPTO SERVIÇOS PÚBLICOS	
33.90.30.00 - Material de Consumo	*30.000,00*
33.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros - P.Jurídica	*18.000,00*
44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	*50.000,00*
10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	
10.01 - Dpto de Agricultura	
Programa 13 - Organização Agrária	
26.601.00.13.1.054 – MANUTENÇÃO DPTO DE AGRICULTURA	
~~33.90.39.00 - Outros Serviços e encargos-P. Jurídica~~	*~~10.000,00~~*
17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
00.01 - Fundo Municipal de Saúde	
Programa 16 - Saúde e qualidade de vida para todos	
10.301.00.16.2.018 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE	
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física	*45.000,00*
33.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - P.Jurídica	*30.000,00*
10.301.16.2.052 – MANUTENÇÃO E AMPL. DOS 06 POSTOS DE SAÚDE	
33.90.30.00 - Material de Consumo	*10.000,00*
33.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - P.Jurídica	*15.000,00*
TOTAL	*R$ 800.000,00*

Art. 2º Os recursos necessários para a presente Suplementação, correrão por conta do excesso de arrecadação.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 14 de junho de 2002.

ERVINO SPERANDIO
PREFEITO MUNICIPAL